



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 5126/2021

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação do Programa de Municipal de Valorização e Empoderamento das Pessoas com Deficiência (PcD).

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, dignas do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação do Programa de Valorização e Empoderamento das Pessoas com Deficiência (PcD), nos eventos, peças publicitárias e demais manifestações artísticas e culturais promovidas pelo Município, diretamente ou indiretamente.

À guisa de considerações, os eventos, peças publicitárias e demais manifestações artísticas e culturais promovidas pelo Município oportunizam a contratação de inúmeras pessoas, seja na organização do evento, na figuração e voz das peças publicitárias, por exemplo. Na promoção direta ou indireta desses eventos e ou peças publicitárias, o Município pode garantir a contratação de um percentual significativo de pessoas com deficiência (PcD) para ocupar tais vagas, ainda que por cláusulas contratuais específicas, acordos de vontades e mesmo o envio de Projeto de Lei pertinente para esta Conspícua Casa de Leis.

Reza o artigo 35 do Estatuto da Pessoa com Deficiência: É finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho.

Nesse caleidoscópio de direitos garantidos às pessoas com deficiência (PcD), parafraseando o físico Stephen Hawking, “Lembre-se sempre de mirar as estrelas e nunca desista de trabalhar”, propõe-se a Indicação em testilha acerca da possibilidade de realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação do Programa de Municipal de Valorização e Empoderamento das Pessoas com Deficiência (PcD).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de novembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 9612/2021 - 24/11/2021 11:56